



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 165/2026**

São Luis/MA, fevereiro de 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela  
Portaria GP/TRT16 nº 211, de 24 de fevereiro de 2026)

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 888/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do COLEPRECOR/2026, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro, na cidade de Brasília/DF. (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 211, de 24 de fevereiro de 2026)

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/02/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI. (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 211, de 24 de fevereiro de 2026)

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região